



Decreto Nº 94 - de 02 de Janeiro 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 94.462,10 as dotações do Município de Maripá De Minas

O Prefeito de Maripá De Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 692, 02 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 94.462,10 ( noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos ) as seguintes dotações do Município de Maripá De Minas.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas			
Unidade 02 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças			
Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças			
2.02.00.04.122.003.2.0006 - 3.3.90.93	Desenvolvimento Das Atividades Da Administração	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 02		----- R\$	25.000,00
Unidade 03 - Sec. Municipal De Educação E Cultura			
Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas			
2.03.01.12.306.005.2.0020 - 3.3.90.30	Oferta De Merenda Escolar No Ensino Fundamental	----- R\$	37.000,00
2.03.01.12.306.005.2.0021 - 3.3.90.30	Oferta De Merenda Escolar Na Pré-Escola E Creches	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	43.000,00
Total da Unidade 03		----- R\$	43.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde			
Sub-Unidade 05 - Bloco Gestão Do Sus			
2.06.05.10.122.003.2.0050 - 3.3.90.39	Gestão Da Secretaria Municipal De Saúde	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 05		----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 06		----- R\$	5.000,00
Unidade 07 - Secretaria Munic. De Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - Secretaria Munic. De Assistência Social			
2.07.00.08.122.006.2.0053 - 3.1.90.11	Manut. Gestão Da Secretaria De Assistencia Social	----- R\$	6.543,60
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	6.543,60
Total da Unidade 07		----- R\$	6.543,60
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social			
2.08.00.08.244.007.2.0058 - 3.3.90.32	Benefícios Eventuais E Emergenciais	----- R\$	7.918,50
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	7.918,50
Total da Unidade 08		----- R\$	7.918,50
Unidade 09 - Fundo De Habitação De Inter. Social-Fhis			
2.09.00.16.482.002.2.0060 - 3.3.90.39	Apoiar O Acesso A Habitação E Melhoria De Unidades	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 09		----- R\$	3.000,00
Unidade 11 - Fundo Municipal Da Cultura			
2.11.00.13.391.009.2.0061 - 3.3.90.36	Ações De Valor. Cultura E Preserv. Patr. Histórico	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	4.000,00
Total da Unidade 11		----- R\$	4.000,00
Total Geral		----- R\$	94.462,10

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas			
Unidade 02 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças			
Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças			
2.02.00.04.122.003.2.0006 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Das Atividades Da Administração	----- R\$	19.462,10
2.02.00.04.122.003.2.0009 - 4.4.90.52	Aquisição De Veículo Para Administração	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	59.462,10
Total da Unidade 02		----- R\$	59.462,10
Unidade 04 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento			
2.04.00.20.606.013.1.0020 - 4.4.90.52	Aquisição De Máquinas E Implementos Agrícolas	----- R\$	30.000,00

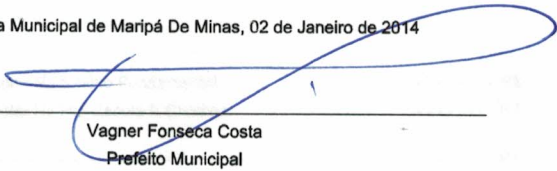



**Decreto Nº 94 - de 02 de Janeiro 2014**

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	30.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde		
Sub-Unidade 01 - Bloco Atenção Básica		
2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.3.90.30	Desenvolv. Das Atividades Do Atendimento Básico ----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	5.000,00
Total Geral	----- R\$	94.462,10

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá De Minas, 02 de Janeiro de 2014

  
Vagner Fonseca Costa  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:**  
De: 02/01/14 a 03/02/14  
  
ASSINATURA DO SERVIDOR